



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007623/2013-44

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 190/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –
FNDE E A DERVISH ENGENHARIA &
CONSULTORIA LTDA - EPP, PARA OS
FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 19 dias do mês de junho de 2014, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" - Ed. FNDE - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo PRESIDENTE, o Sr. **ROMEU WELITON CAPUTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M7507306, SSP/MG, CPF nº 030.868.756-66, nomeado por meio da Portaria nº 99, de 14 de fevereiro de 2014 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 14/02/2014, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 06/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DERVISH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.188.098/0001-40, estabelecida à Rua Lindolfo Azevedo nº 857, Jardim América, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu **SÓCIO REPRESENTANTE**, Sr. **CLÁUDIO SCUOTTO DE SOUZA**, CREA nº 60.869/D-MG, CPF nº 790.269.316-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 23034.007623/2013-44, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2013**, para **Registro de Preços**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 190/2013 assinado em 19 de junho de 2013, por mais um período de 12 (doze) meses.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato. Onde se lê:

“Cláusula Segunda - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.”

Leia-se:

“Cláusula Segunda - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o disposto no item 23.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 05/2013.”

Handwritten initials and signatures in the right margin.

1907
GR

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Localidades	Estimativas de Supervisões	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Final do Laudo (R\$)	
					Valor Unitário com até 10 supervisões em uma única O.S.	Valor Unitário com mais de 10 supervisões em uma única O.S.
5	MA, PI, TO	764	1.831,00	1.398.884,00	1.831,00	1.830,99
6	CE, PB, RN	919	1.593,00	1.463.967,00	1.593,00	1.592,99
9	MG	768	1.750,00	1.344.000,00	1.750,00	1.749,99
TOTAL				4.206.851,00		

§1º - Os recursos para cobertura das despesas correspondentes ao presente aditamento, no exercício financeiro de 2014, previstas em **R\$ 1.996.201,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e um reais)** correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R\$)
12368203020RP0001	0113150072	339039	2014NE800420	21/05/2014	1.996.201,00

§ 2º – As despesas decorrentes da execução do contrato no exercício financeiro de 2015, fixadas em **R\$ 2.210.650,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta reais)**, correrão a expensas do orçamento da CONTRATANTE, à conta de dotação orçamentária própria para cobrir despesas de mesma natureza.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 190/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de junho de 2014, na forma do inciso II do Art 57 da Lei 8.666/93

DA ANÁLISE

CLÁUSULA QUINTA - A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, conforme determina a legislação vigente.

DA PUBLICAÇÃO


CLÁUSULA SEXTA- A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

1908
LR

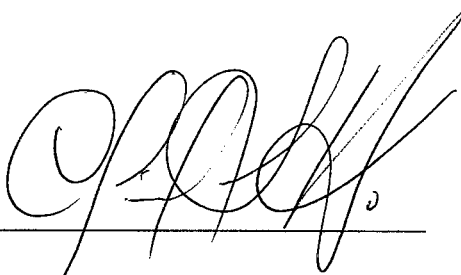
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

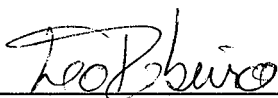


ROMEU WELITON CAPUTO
P/ CONTRATANTE



CLÁUDIO SCUOTTO DE SOUZA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

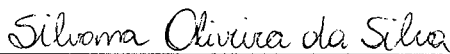
1. 

Nome:

Leonardo Ribeiro Azevedo
CPF: 113.387.266-25
RG: 15.816.146 SSP/MG

CPF:

RG:

2. 

Nome:

Silvana Oliveira da Silva
CPF: 029.412.477-26
RG: 1.373.519 - SSP-DF

CPF:

RG:
